



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 434 - abril/2023
Portaria Nº 38, 39 e 40/2023
(CCS/UFPI)

Teresina, 17 de abril de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº. 038/ 2023 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a O Decreto-Lei Nº. 94.664, de 23/07/1987; A Portaria Nº. 475-MEC, de 26/08/1987; A Lei Nº 8.112, de 11/12/1990 (RJU); A Lei Nº 8.745, de 09/12/1993; A Lei Nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); A Lei Nº 9.527, de 10/12/1997; A Resolução Nº 039/2008-CONSUN/UFPI; A Resolução Nº 038/2018-CONSUN/UFPI; O Decreto Lei Nº 9.739, de 28/03/2019; O Processo Nº 23111.071791/2019-60 e Resolução Nº 034/2020 Estabelece as regras e critérios referentes a Processo Seletivo Simplificado para ingresso como professor substituto da Universidade Federal do Piauí e dá outras Providências. E, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no EDITAL Nº05 -CCS/UFPI, de 13 de fevereiro de 2023, publicado em 16/02/2023 na Seção 3 do D. O. U de nº 34 e considerando o Processo nº 23111.061711/2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de 01 Professor Substituto na área de Dentística Restauradora do Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina – PI, de Professor Substituto com correspondente à Classe AUXILIAR nível 1, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando as candidatas: Lilian Gomes Soares Pires (1ª colocada), Conceição de Maria Probo de Alencar Batista (2ª colocada), classificadas a 1ª colocada para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina (PI), 23 de março de 2023.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº. 039/ 2023 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a O Decreto-Lei Nº. 94.664, de 23/07/1987; A Portaria Nº. 475-MEC, de 26/08/1987; A Lei Nº 8.112, de 11/12/1990 (RJU); A Lei Nº 8.745, de 09/12/1993; A Lei Nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); A Lei Nº 9.527, de 10/12/1997; A Resolução Nº 039/2008-CONSUN/UFPI; A Resolução Nº 038/2018-CONSUN/UFPI; O Decreto Lei Nº 9.739, de 28/03/2019; O Processo Nº 23111.071791/2019-60 e Resolução Nº 034/2020 Estabelece as regras e critérios referentes a Processo Seletivo Simplificado para ingresso como professor substituto da Universidade Federal do Piauí e dá outras Providências. E, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no EDITAL No 03/2023-CCS, 17 de fevereiro de 2023, publicado em 24 de fevereiro de 2023 na Seção 3 do D. O. U de nº 38 e considerando o Processo nº 23111. 052546.2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de 01 Professor Substituto na área de Nutrição Humana do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, *Campus* Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina – PI, de Professor Substituto com correspondente à Classe AUXILIAR nível 1, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando as candidatas: Larissa Cristina Fontenelle (1ª colocada), Ana Raquel Soares de Oliveira (2ª colocada), Luana Mota Martins (3ª colocada), Rocilda Cleide Bonfim de Sabóia (4ª colocada), Nayra do Socorro Caldas Carvalho de Almeida Teixeira (5ª colocada), classificadas a 1ª colocada para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina (PI), 31 de março de 2023.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº040/2023 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando Resolução CONSUN/UFPI n.º 22/1993; Resolução CONSUN/UFPI n.º 020/2011, Resolução CONSUN/UFPI n.º 043/2013 UFPI , memorando eletrônico Nº 26/2023 CCF/CCS de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e sub Coordenador da Coordenação do Curso de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde desta IES, da forma como segue:

Prof.^a Dr^a Waleska Ferreira de Albuquerque SIAPE 3431900 Coordenação do Curso de Farmácia – CCF/CCS/UFPI (Presidente);

Prof.^a Dr^a Carla Solange de Melo Escórcio Dourado SIAPE 1945632 Coordenação do Curso de Farmácia – CCF /CCS/UFPI (Titular);

Prof. Dr^o Francisco de Assis Oliveira SIAPE 2248074 Coordenação do Curso de Farmácia – CCF /CCS/UFPI (Titular);

Servidora Christiane Castelo Branco Bezerra Braga, SIAPE 1649915 técnico administrativo Coordenação do Curso de Farmácia – CCF/CCS/UFPI;

Matheus de Carvalho Rodrigues- MATRÍCULA 20189038601 - Representante discente do Farmácia

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 03 de abril de 2023.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS/UFPI
Mat.: 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Centro de Ciências da Saúde
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.
Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br **Internet:** www.ufpi.br

